

**PORTARIA Nº 084/2015 – FATMA de
06.03.2015**

Cria Comissão Técnica para revisar e formalizar o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras e para regulamentar normas e procedimentos previstos no art. 8º da Resolução do Consema Nº 08 de 2012.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Alexandre Waltrick Rates, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que a Lei Estadual Nº 14.675/2009 estabelece na alínea c, inciso IV, do artigo 291, que compete à FATMA implantar programa de controle de espécies exóticas invasoras;

Considerando que a Resolução do Consema Nº 08/2012 estabeleceu a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina e que cabe à FATMA regulamentar normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização, controle e erradicação das espécies exóticas invasoras presentes na referida Lista;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Técnica para revisar e formalizar o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras e para regulamentar normas e procedimentos previstos no art. 8º da resolução do Consema nº 08 de 2012:

Beloni Terezinha Pauli Marterer – Bióloga – matrícula nº 235.551-5

Elaine Zuchiwschi – Engenheira Agrônoma – matrícula nº 399.685-9

Carlos Augusto Volpato – Engenheiro Florestal – matrícula nº 398.874-0

Gabriela Brasil dos Anjos – Bióloga – matrícula nº 367.444-4

Giorgia Freitas Alves – Bióloga – matrícula nº 954.813-0

Luthiana Carbonell dos Santos – Bióloga – matrícula nº 954.799-1

Marcos Eugenio Maes – Biólogo – matrícula nº 954.918-8

Vanessa Moraes Nunes – Bióloga – Matrícula nº 388.982-3

Art. 2º - A coordenação geral da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade de Beloni Terezinha Pauli Marterer.

Art. 3º - A coordenação adjunta da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade de Elaine Zuchiwschi.

Art. 4º - A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da FATMA, quando julgar necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente da FATMA